

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE Nº 0002/2024
Processo: CIN-PRC-2024/00410

SOLICITANTE: BRASITUR

Questionamentos

01 - Aceita taxa zero?

Considerando que o Pregão tem como critério de Julgamento o MENOR PREÇO, Aceita-se o valor correspondente a taxa de administração zerado, a Lei nº 13.303/2016, o RILCC desta Companhia e a Lei nº 14.133/2021 não proíbe a apresentação de propostas com valor zero, desde que a empresa demonstre que consegue cumprir com o objeto do contrato sem custo.

02 - O desconto é sobre a "taxa de agenciamento (RAV)", sobre a "tarifa" ou "bilhete"?

O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO, conforme edital.

03 - Aceita taxa negativa (desconto sobre valor da tarifa)?

O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO, conforme edital. E embora exista previsão legal para taxa negativa, como não houve previsão expressa, não será aceita.

04 - Os valores de desconto serão em real (moeda corrente) ou em porcentagem?

A plataforma eletrônica de disputa indica moeda corrente

05 - Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja, não cobrar pelo serviço de agenciamento) qual o "VALOR" que devemos cadastrar no "PORTAL"?

Na qualidade de pregoeiro não posso indicar o valor a ser utilizado, o valor deverá ser colocado conforme intenção do licitante e possibilidade do sistema (plataforma eletrônica)

06 - Exige posto de atendimento físico? ou a emissão dos bilhetes serão somente online?

As exigências técnicas ou de execução do serviço deverão ser atendidas conforme Termo de Referência.

07 - A PROPOSTA (ANEXO) e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – deverão ser anexados antes ou após a etapa de lances?

Documentos de Habilitação deverão ser efetuados upload na plataforma antes da etapa de lances, o mesmo só irá permitir a divulgação após a etapa de lances, e as propostas são cadastradas eletronicamente na plataforma, neste cadastro eletrônico não poderá haver nada que sinalize ou possibilite identificação do licitante, a proposta em arquivo será solicitada após a fase de lances, no que diz respeito a proposta ajustada e essa sim deverá ser em papel timbrado.

08 - Caso seja antes, a proposta poderá ser apresentada com a identificação da empresa?

Respondido na pergunta anterior.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

Manoel Sócrates Silva de Melo
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB

